



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Rodovia Transamazônica km 01 – Bairro do Amapá, CEP 68.502-100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 16/2013

Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza

Assunto: Lotação fixa da guarda institucional no Residencial Vale do Tocantins, bairro São Félix.

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal,
REQUERER:

1 - Lotação fixa da guarda institucional no Residencial Vale do Tocantins, bairro São Félix.

O Residencial Vale do Tocantins situado no bairro São Félix foi entregue há cerca de quatro meses pelo Governo Federal em parceria com a Prefeitura de Marabá através do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, composto principalmente por população carente.

Com mínimas condições de acesso a educação e oportunidade de lazer, o ambiente tem sido depredado constantemente pelos próprios moradores, além disso, vândalos e ladrões de regiões vizinhas, aproveitando da falta de fiscalização e da polícia, também tem aproveitado para espalhar violência pelo bairro.

Dispõe a Lei Orgânica Municipal, neste sentido:

Art. 181. A política habitacional do Município, integrada à da União e à do Estado, objetivando a solução da carência habitacional, agirá de acordo com os seguintes princípios:

[...]

III - atendimento prioritário à família carente;

Solicito a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal,

Sala das sessões, Marabá, 04 de Março de 2013.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PPS/ CMM